INDICAÇÃO Nº 424/23

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, junto ao Secretário Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, seja realizado estudo visando, dentro da legalidade e razoabilidade, conceder benefícios fiscais aos feirantes do município, ou outras medidas de incentivo e estímulo ao funcionamento da feira livre local.

Justificativa:

A presente indicação visa atender a realidade atual dos feirantes de Adamantina, estimulando a continuidade de seu funcionamento. A feira-livre é um movimento cultural e histórico em Adamantina, todo e qualquer incentivo para os feirantes, é investimento em nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de setembro de 2023.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador